

□□ O Prefeito do Município de São Bento do Una, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO O FALECIMENTO DA EX-VEREADORA SEVERINA CORDEIRO SOARES, ocorrido na manhã do dia 25 de outubro de 2024, e a relevância de seus serviços prestados neste Município, DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS em todo o território são-bentense.



ATENÇÃO

O Prefeito do Município de São Bento do Una, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO O FALECIMENTO DA EX-VEREADORA SEVERINA CORDEIRO SOARES**, ocorrido na manhã do dia 25 de outubro de 2024, e a relevância de seus serviços prestados neste Município, **DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS** em todo o território são-bentense.





DECRETO DE LUTO OFICIAL

#notíciassbu